



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PARECER JURIDICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 51/2020

DISPENSA: Nº 05/2020

OBJETO: Aquisição de caixas metálicas/reservatório de água.

RELATÓRIO

Requeru a Secretaria MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS - parecer de dispensa de licitação com base no Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de caixas metálicas, reservatórios de água, para manifestação jurídica.

PARECER.

Verificando a documentação acostada nos autos do processo administrativo de dispensa de licitação, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de caixas metálicas, reservatórios de água, e estando de acordo com os ditames da lei nº 8.666/93 e em especial o Inciso V do Art 24, uma vez que houve os pregões: Pregão Presencial nº 18/2020; Pregão Eletrônico nº 02/2020, e Pregão Eletrônico nº 04/2020, e cumprindo o rito do estabelecido no art. 26, somos favorável a dispensa de licitação para a contratação da mencionada empresa, DJunior Construtora Eirelli, CNPJ nº 15.251.543/0001-78, procedendo a publicação, para que surta efeitos jurídicos legais

É o parecer, salvo melhor juízo.

Santa Maria das Barreiras, PA, 08 de outubro de 2020

LUCIANO LIMA NERYS DE SÁ
Advogado
OAB/PA Nº. 20.161